

Corredor Eixo Oeste no Distrito Federal, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SODF (108896368), da Proposta de Preços (109999404) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (107472314). Processo SEI Nº 00110-00000378/2023-24.

Art. 2º Encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos, para substituir ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, símbolo CPE-02, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Gerente da Gerência de Produção Animal, para substituir FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos, símbolo CPE-07, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Gerente da Gerência de Produção Animal, símbolo CPC-08, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, visando o apoio à realização do projeto " PRÉ-EVENTO A.I EXPERIENCE - TORRE DIGITAL", processo nº 04008-00000447/2024-27.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 02834723; DAYSE SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 02846160 e BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 02837730.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 128, de 26 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a indicação de substitutos para os cargos de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º, da Portaria nº 128, de 26 de janeiro de 2024, a qual dispõe sobre a indicação de substitutos para os cargos de Chefia da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos:

(...)

Art. 4º Designar a servidora GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 1717012-5, Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do

Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283334-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000994/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº \*\*\*.657.901-\*\*, como EXECUTOR e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0.090.068-0, como Suplente do Contrato nº 04/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica do jornal O Globo, com login e senha individuais, para acesso irrestrito, com disponibilidade ininterrupta e liberação de acesso simultâneo em, no mínimo, dois dispositivos, Unidade de fornecimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, Matrícula nº 243.202-1, Coordenadora e CÁSSIO JOSÉ BENETTI, Matrícula nº 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FEICOTUR 2024" - Processo nº 00150-00001998/2024-12, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras as servidoras KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO, Matrícula nº 243.619-1, Gerente, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "SÓ DE PASSAGEM" - Processo nº 00150-00002427/2024-03, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO